



Creche



Ano letivo - 2023/2024

1. Horários de funcionamento da Creche - 07H30 - 19H00 (dias úteis)

2. Inscrições:

Instalações da **ASSTIR** das 09H00 às 17H00

Rua de S. Bento, n.º 685

4795-232 Rebordões

Telefone: 252 809 050 a 252 809 058

ou em

www.asstir.com

3. Utentes (capacidade máxima)

- **Sala MIMAR** - Berçário - 8 crianças até à aquisição de marcha
- **Sala INTERAGIR** - 10 crianças da aquisição de marcha até 24 meses
- **Sala APRENDER** - 15 crianças dos 24 aos 36 meses

4. Serviços gratuitos:

- a) Cuidados adequados à satisfação das necessidades da criança.
- b) Nutrição e alimentação adequada, qualitativa e quantitativamente, à idade da criança, sem prejuízo de dietas especiais em caso de prescrição médica.
- c) Cuidados de higiene pessoal.
- d) Atividades pedagógicas, lúdicas e de motricidade, em função da idade e necessidades específicas das crianças.
- e) Seguro Escolar da criança.
- f) Prevenção e despiste precoce de qualquer inadaptação, deficiência ou situação de risco, assegurando o encaminhamento mais adequado.
- g) Condições para o desenvolvimento integral da criança, num ambiente de segurança física e afetiva.
- h) **Aulas de Música e de Ginástica** (dadas por profissionais com formação nas respetivas áreas).

4.1 Serviços não incluídos na gratuidade:

- a) Batas e uniformes.
- b) Atividades extra projeto pedagógico, de carácter facultativo, que a Direção da Creche pretenda desenvolver.
- c) Medicamentos.
- d) Fraldas e cremes hidratantes.

- e) Ajudas técnicas individuais.
- f) Alimentação especial (por exemplo: casos de alergias alimentares).
- g) Consultas médicas, exames médicos, tratamentos médicos especializados, análises clínicas e serviços de enfermagem especializados.

4. Documentos necessários na inscrição

- ✓ Cédula pessoal ou Cartão do Cidadão da criança
- ✓ Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão dos pais ou de quem exerça o poder paternal

Nota:

É feita apenas a transcrição dos dados necessários, não sendo aceites cópias do **B.I.** ou **C.C.**

- ✓ Cartão de Contribuinte da criança e dos pais ou de quem exerça o poder paternal
- ✓ Cartão de beneficiário da Segurança Social (NISS) ou qualquer outro subsistema da criança e dos pais ou de quem exerça o poder paternal.
- ✓ Cartão de Utente dos Serviços de Saúde ou de Subsistemas a que a criança pertença
- ✓ Comprovativo do escalão de abono de família e Garantia para a Infância, documento emitido pela Segurança Social ou de outras Instituições - ADSE, Instituição Bancária, entre outras.
- ✓ Comprovativo da morada fiscal de ambos os pais ou de quem exerça o poder paternal.
- ✓ Comprovativo da entidade patronal de ambos os pais ou de quem exerça o poder paternal, que identifique o local onde é desenvolvida a atividade profissional.
- ✓ Declaração médica em caso de patologia que determine a necessidade de cuidados especiais
- ✓ Boletim de vacinas atualizado
- ✓ Certidão de sentença judicial que regule o poder paternal ou determine a tutela, sempre que a criança esteja nestas circunstâncias